

O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO será de R\$ 6.077,33 (Seis Mil, Setenta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos), referente a execução dos serviços

Arenápolis-MT, 6 de fevereiro de 2024.

Irisvalte Alves Moran *Agente de Contratação* **Portaria nº 05/2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Barão de Melgaço vem tornar público que as contas Anuais, da Câmara Municipal de Barão de Melgaço do **Exercício de 2023**, se encontra à disposição da população pelo prazo de até **60 dias**, a partir desta data, na Câmara Municipal de Barão de Melgaço, das **08h:00min. as 12h:00min.**

Sendo assim colocamos este edital para conhecimento de toda a população.

Barão de Melgaço-MT, 05 de fevereiro de 2024.

MÁRCIO CATARINO DA CRUZ AQUINO

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 035/2024

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor LUCAS PINHEIRO SPOSITO e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 006, de 02 de fevereiro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **LUCAS PINHEIRO SPOSITO**, ocupante do cargo de Controlador da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período de 2023/2024, **com conversão de 1/3 (um terço) das férias em salário-família pecuniário**, sendo usufruída a partir do dia **08 de julho de 2024 a 27 de julho de 2024**.

Art. 2º Fica deferido a solicitação da antecipação do pagamento das férias para o mês de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 05 de fevereiro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 036/2024

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor ISRAEL MENDES DE SOUZA, e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 007/2024, de 02 de fevereiro de 2024, via 1-Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **ISRAEL MENDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativos ao período de 2022/2023, **com conversão de 1/3 (um terço) das férias em salário-família pecuniário**, a partir do dia **02 de dezembro a 21 de dezembro de 2024**.

Art. 2º Fica deferido a solicitação da antecipação do pagamento das férias para o mês de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 05 de fevereiro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres